



## MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SMASC Nº 1, DE 22 DE ABRIL DE 2026

#### RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE EM CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS

1. Relação preliminar de candidatos que manifestaram o interesse em concorrer as vagas reservadas para indígenas, nos termos do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200800006399	Ana Luiza Barreto	Entrevistador Social	Tarde
200800001852	Franciani Rocha de Azevedo	Entrevistador Social	Tarde
200800000044	Geciana Carvalho Rosa da Silva	Orientador Social	Manhã
200800002284	Sara da Silva Peixoto	Entrevistador Social	Tarde
200800004317	Vivian Gomes dos Santos Gama	Entrevistador Social	Tarde

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**2.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa indígena foi indeferido, poderá interpor recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, contado da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**2.2** O candidato que figura na presente listagem não terá automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como pessoa indígena, pois ainda terá análise de documentação.

**2.3** O envio da documentação complementar exigida pelos itens 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 do Edital de Abertura se dará no período de 16h de 27 de abril de 2026 até as 23h59min de 21 de maio de 2026. Assim, os candidatos inscritos deverão enviar a documentação no prazo assinalado em edital, sob pena de não concorrerem à reserva de vagas. Não será aberto novo prazo para envio, sendo de inteira responsabilidade do candidato estar atento ao prazo e forma de envio dos documentos.

**2.4.** Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (duas) funções no Processo Seletivo desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

**Em 21 de maio de 2026.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**